



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

PROTOCOLO nº 063/2020

Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 063/2020, de Romilda Aparecida Colli dos Santos, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, “T”, e VII, “a” e “b”, **AUTORIZO** a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses,

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 01 de julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

Prefeito



Município de Araruna

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 214/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR ADRIANA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do R. G. nº. 84776351 SSP-PR e CPF nº. 008.168.779-63, para exercer o Cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, face a aprovação em Concurso Público, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 213/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR DEBORAH TURAZZI DE SANT ANA, portador (a) do R. G. nº. 133064150 SSP-PR e CPF nº. 011.966.029-64, para exercer o Cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, face a aprovação em Concurso Público, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 212/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR CATIA APARECIDA BESSON DOMINGOS, portador (a) do R. G. nº. 10.173.015-8 SSP-PR e CPF nº. 068.749.279-30, para exercer o Cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, face a aprovação em Concurso Público, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 211/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR JALUSA MARIA RETKVA, portador (a) do R. G. nº. 97143897 SSP-PR e CPF nº. 010.143.209-76, para exercer o Cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, face a aprovação em Concurso Público, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 210/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR THAMARA MARTIM, portador (a) do R. G. nº. 102235312 SSP-PR e CPF nº. 074.840.529-14, para exercer o Cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, face a aprovação em Concurso Público, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 209/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR MAYARA THAISE DAL PASQUALE SILVA, portador (a) do R. G. nº. 102318536 SSP-PR e CPF nº. 083.721.949-39, para exercer o Cargo de “PROFESSOR”, face a aprovação em Concurso Público, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 208/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR SIDNEI TOMIATO DOS SANTOS, portador (a) do R. G. nº. 8.888.696-8 SSP-PR e CPF nº. 074.850.759-00, para exercer o Cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, face a aprovação em Concurso Público, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 1880/2020 de 01/07/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.005.04.122.0002.9.136.	REFORMA E AMPLACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	
698 - 4.4.90.51.00.00.	1613 OBRAS E INSTALACOES	107.000,00
06.005.17.451.0009.1.026.	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	
699 - 4.4.90.51.00.00.	1613 OBRAS E INSTALACOES	143.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
664 - 3.3.90.30.00.00.	004 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
663 - 3.3.90.30.00.00.	946 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
700 - 3.3.90.32.00.00.	004 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
701 - 3.3.90.39.00.00.	004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
Total Suplementação:		358.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;
Receita:1.7.1.8.04.11.07.000000000 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) Fonte:946 no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais)
Receita:1.7.1.8.99.11.99.11000000 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS AFM ASSIST SOCIAL COVID F 1004 Fonte:004 no valor de 90.000,00 (noventa mil reais)
Receita:1.7.1.8.99.11.99.14000000 REFORMA RODOVIARIA ASFALTO PAV PLAT MAIS BRASIL F 1613 Fonte:1613 no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Total da Receita:

358.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 01/07/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
Processo nº 101/2020
FUNREBOM
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico nº 488/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	2, 7, 8, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 32, 33, 36 e 37.	R\$ 14.520,10
LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	1, 4, 5, 6, 9, 14, 24, 30 e 35.	R\$ 9.418,60
DESERTO	3, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 27, 31, 34 e 38.	-

Guarapuava, 29 de junho de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
Processo Nº 33/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS	1, 2, 3, 4, 5 e 6.	R\$ 43.410,00

Guarapuava, 27 de abril de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA. O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, nº 498/2020 e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 297, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 1.588.939,72 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) para a Contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 30 de junho de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Regime de Empreitada Global, para Execução de Recuperação/Reparos no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Santana e Banda Municipal de Guarapuava- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 163/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 53.244,28 (Cinquenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº: 164/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 13.270,49 (Treze mil duzentos e setenta reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020. - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 173/2019
CARTA CONVITE Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de projetos técnicos de Construção Civil, para o fornecimento de projeto arquitetônico e memorial descrito para futura construção do centro de convivência para idosos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO – Prorroga-se o prazo de Vigência em mais 60 (sessenta) dias até a data de **10/07/2020**, Art. 57 § 1º, inciso II, ambos da Lei 8666/93. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020 - **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2016

OBJETO: Locação de um Imóvel situado na Rua Vicente machado, n.º 457, Bairro Trianon, para abrigar as atividades da oficina “Arte em Farinha”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: CELSO ROBERTO DE SOUZA.

REPRESENTANTE: IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- EPP.

OBJETO ADITIVO: Fica Prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula segunda do contrato em epígrafe, da data de 21/06/2020 até a data de 21/06/2020 com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. O valor contratual será reajustado conforme IGPM junho/20, em 6,51%.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020 - **Abimael de Lima Valentim** - Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Aulas de Robótica Educacional, com fornecimento de material e equipamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: VRX TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO DO ADITIVO: Suspende-se a execução do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 19/03/2020 até a data de 17/07/2020 com base no inciso XIV do art. 78 da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 07/05/2020 - **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019
CONTRATO 147/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA O SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW MULTI-USER ANNUAL SUBSCRIPTION – ELD WIN – LICENÇA MULTI USUÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **14/06/2020 a 14/06/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor contratual será reajuste com base no índice do IGPM de **6,51%**, passando o valor de R\$ 12.678,98 (doze mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 139.468,78 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para 11 (onze) licenças.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO, COMPODO OS SERVIÇOS DE CARPINTARIA, PEDREIRO, FUNILARIA, RETOQUES EM PINTURA NAS UNIDADES DE ENSINO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JADER CASSYO DO VALLE & CIA LTDA ME.

OBJETO ADITIVO - Suspende-se a execução do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 19/03/2020 até a data de 17/07/2020 com base no inciso XIV do art. 78 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Software, aplicativo de antivírus e de inventário. Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, da data de **25/06/2020** até a data de **25/06/2021**, com fulcro no artigo 57, II, da lei federal n.º 8.666/93. O valor contratual será reajustado conforme **IGP-M**, no percentual de 6,51%.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020. - **Abimaél de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
CONTRATO 40/2020**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Básicos para a Composição dos Cardápios da Alimentação Escolar Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES DONAU EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos valores do contrato, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 – **ABIMAELO DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria, consultoria, gestão, orientação e assistência ao sistema educacional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Suspende-se a execução do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 28/04/2020 até 26/08/2020 com base no inciso XIV do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se a vigência, a partir de 11/06/2020 até 25/09/2020, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020 – **ABIMAELO DE LIMA VALENTIM** - Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA Nº 129/2013**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CINCO DE OUTUBRO, N. 1.338, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL MANTIDO PELO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 086/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA.

REPRESENTADA: LUCI MERI CABRAL BAHL.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, até 30/09/2020.

O valor contratual descrito na Cláusula Terceira será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de no percentual de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de **R\$ 3.220,60** (três mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020. - **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 706/2013**

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Moacir Julio Silvestri, nº 1253, bairro Centro, para abrigar o Programa do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATO n.º: 11/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: SERGIO FANUCCHI tendo seu imóvel administrado pela empresa J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

REPRESENTANTE: JOSÉ LOSSO NETO

OBJETO - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 30/06/2021.

O valor contratual será reajustado, com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,51% (seis vírgulas cinquenta e um por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 14.382,99 (Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) e o valor total será de 172.595,88 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020. - **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** - Diretora Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 174/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE RAOX. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 174/2018.

CONTRATADA: RNG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 26/06/2020 à 25/06/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira

ATA 002/2020 CMDCA

Aos dias dezoito de junho de dois mil e vinte no Centro Municipal de Convivência do Idoso reuniram-se os seguintes convidados e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: os membros Mariane Esteves Tonet, Sidnei Tomiato dos Santos, Leonilda Sella, Karina do Canto Pimentel, Ivete do Nascimento Marçal, Laureci Ramalho Istchuk, Marta Martins da Silva Marçal e os convidados: Fernanda Lourenço Bartchehen, Valquíria Saboto, Rosa Inês Pinto, Barbara Pinto Bueno, Rejane Neves Nogueira de Oliveira, Marcia Aparecida Lira, Alex Sandro Alves Matesco, Adriana Maria Aparecida Moreira, José Paulo dos Santos. Mariane Esteves Tonet, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião colocando a pauta, sendo ela, a saída do conselheiro tutelar Alex Sandro Alves Matesco para se candidatar à vereador, pois precisa se afastar com três meses de antecedência, Mariane fala que Alex entregou um termo de desincompatibilização para ela e passa o mesmo em mãos para todos visualizarem. Após esse documento, Mariane passa para todos um parecer fornecido pela prefeitura favorecendo a saída de Alex, ela explica que o conselho tutelar se equipara ao servidor público então ele tem autorização para sair e concorrer como vereador. Mariane explica que com a saída de Alex, o próximo a ser chamado seria Charles Carreira, o primeiro suplente da eleição do conselho tutelar, mas o mesmo desistiu da vaga por já estar trabalhando, então foi feito um termo de desistência para o mesmo e Charles assinou, Mariane novamente passa o termo para que todos possam visualizar. Alex questiona Mariane se Charles desistindo ele sai da lista de suplente ou ele continua, Mariane responde que ele desistiu, sendo assim, passa a vaga para a próxima da lista, sendo a mesma Rejane Neves Nogueira de Oliveira, a segunda suplente da eleição do conselho tutelar. Mariane diz que Rejane tem interesse em assumir a vaga, mas que a mesma estava em dúvida se poderia assumir sendo servidora pública, se perderia o cargo saindo para assumir a vaga de conselheira, Mariane explica que foi conversado com o jurídico e que da mesma forma que o do Alex se equiparou ao servidor, o da Rejane também não terá problema e a mesma poderá sair com a remuneração dela, Mariane explica também que se Alex ganhar a eleição ela fica definitivamente, caso não, Alex retorna. Mariane passa para todos os presentes outro documento, sendo ele o parecer favorável para Rejane assumir a vaga. Mariane pergunta se alguém tem alguma dúvida e Ivete do Nascimento Marçal, membro do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente pergunta como fica a posição da Rejane na escola, se a mesma será substituída, Rejane explica que será substituída, em seguida Ivete questiona se Rejane terá a mesma garantia que Alex e Mariane responde dizendo que Rejane terá a mesma garantia que Alex de estar retornando, e que também tem a garantia da remuneração e que pode optar pela remuneração de Secretária ou a de Conselheira tutelar. Sidnei Tomiato dos Santos, coordenador do CRAS, pergunta se o afastamento de Alex é remunerado e Mariane responde que sim pelo fato dele se equiparar ao servidor público, Mariane explica que era uma dúvida que eles tinham e que foram atrás de conversar com o promotor e com o jurídico e o parecer foi favorável por ele se equiparar ao servidor público. Mariane explica que orientou bastante Alex sobre as consequências dessa decisão, uma delas sendo o possível surgimento de uma denúncia, e disse que ao que tudo indica, vai ser um processo tranquilo. Marcia Aparecida Lira, candidata à conselheira tutelar da eleição anterior, pergunta para Mariane se Alex continua sendo remunerado, e Mariane explica que sim por ele se equiparar ao servidor público. Marcia pergunta se Rejane assumindo tem que colocar outra pessoa no lugar dela e Rejane responde que sim, Rejane explica também que só estavam aguardando essa reunião para fazer a substituição e que como ela pode optar pelo salário, ela vai optar pelo salário de conselheira tutelar, e a pessoa que vai ficar no lugar dela na secretaria da escola, fica com o salário de Secretária. Ivete questiona se Rejane tem algum documento sobre todo esse processo, e Rejane responde que sim e passa a fala para Mariane, que explica que o Ministério Público quer que tudo fique documentado, pois se alguém questionar algo, tem os documentos do jurídico da prefeitura, o que fica respaldado, além de estar passando pelo conselho visualizar. Karina do Canto Pimentel, membro do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente pergunta para Mariane se o contrato da

pessoa que vai assumir o lugar da Rejane é indefinido pela questão de saber se fica esses três meses ou não, Mariane responde

que sim por não saber como vão ser as eleições, então fica indefinido. Rosa Inês Pinto, secretária executiva dos conselhos explica que para estar bem resguardado, além da aprovação do Ministério Público e da Prefeitura, os membros só estão reunidos pois precisa da aprovação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. Mariane coloca então para aprovação a desincompatibilização e a remuneração do Alex e a entrada da Rejane como suplente no lugar do mesmo, e por unanimidade dos votos foi aprovada a desincompatibilização de Alex com remuneração e a entrada de Rejane como suplente ao conselho tutelar. Mariane encerra a reunião de aprovação e passa a palavra para Adriana Maria Aparecida Moreira, conselheira tutelar que fala sobre o relatório dos atendimentos do conselho tutelar referente aos meses de fevereiro até maio. Adriana fala que tiveram dois casos de maus tratos, cento e trinta e cinco orientações, setenta e nove informações, trezentos e vinte e dois outros tipos de atendimento, três casos de crianças e adolescentes encaminhados ao ministério público, cento e dezesseis denúncias presenciais e por telefone, três advertências, quatro notificações, quarenta ofícios diversos, uma denúncia do disque cem, nove inclusões em programa de proteção, três inclusões em programa de auxílio, um acolhimento institucional, oito fichas FICA da escola, um encaminhamento para o centro de educação, dez encaminhamentos para psicólogo, seis termos de responsabilidade e uma certidão de nascimento. Sem mais nada a constar eu Barbara Pinto Bueno assessora do Projeto Edificar encerro esta ata com os demais abaixo assinados em lista de presença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CHAMENTO PÚBLICO 004/2020

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que a empresa: I. DE MELLO PORCIUNCULA foi considerada habilitada para credenciamento.

Araruna, 01/07/2020

TATIANI C. SORIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CHAMENTO PÚBLICO 004/2020

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que: ELENA MYSKIW e GESSICA SILVANA CORREIA foram consideradas habilitadas para credenciamento.

Araruna, 30/06/2020

TATIANI C. SORIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 170/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ALARME EM REGIME DE COMODATO E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA AOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR LOTE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006 e 6320/2017.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45 do dia 16/07/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 16/07/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 1º de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863